



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3682/2024.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1527/2023 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2024 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais com fulcro no Art.7º da Lei 1541 de 20/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2024 - LOA nº. 1541/2023 de 20/12/2023, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA:

07.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO.

07.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

27.812.0012.2.013 000 - Manutenção dos Serviços de Esportes.

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA _____ R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos - 000 - RECURSOS LIVRES.

Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - ANULAÇÃO DE DOTACÃO

Despesa: 2008

09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA.

09.01 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO.

20.608.0009.2.051 000 - Manutenção dos Serviços de Agricultura.

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA _____ R\$ 55.000,00

Fonte de Recursos - 000 - RECURSOS LIVRES.

Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - ANULAÇÃO DE DOTACÃO

Despesa: 2093

TOTAL DAS ENTRADAS _____ **R\$= 85.000,00**



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

SAÍDAS:

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
10.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
08.244.0007.2.016 000 - Manutenção do Departamento.
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS _____ R\$ 6.000,00
Fonte de Recursos - 000 - RECURSOS LIVRES.
Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - ANULAÇÃO DE DOTACÃO
Despesa: 2112

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
10.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
08.244.0007.2.016 000 - Manutenção do Departamento.
3.1.90.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS _____ R\$ 12.000,00
Fonte de Recursos - 000 - RECURSOS LIVRES.
Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - ANULAÇÃO DE DOTACÃO
Despesa: 2109

09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA.
09.02 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA.
22.661.0009.2.064 000 - Manutenção Do Departamento de Indústria.
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA _____ R\$ 14.000,00
Fonte de Recursos - 000 - RECURSOS LIVRES.
Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - ANULAÇÃO DE DOTACÃO
Despesa: 2105

09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA.
09.02 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA.
22.661.0009.2.064 000 - Manutenção Do Departamento de Indústria.
3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS _____ R\$ 1.000,00
Fonte de Recursos - 000 - RECURSOS LIVRES.
Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - ANULAÇÃO DE DOTACÃO
Despesa: 2101

09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA.
09.02 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA.
22.661.0009.2.064 000 - Manutenção Do Departamento de Indústria.
3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS _____ R\$ 9.000,00
Fonte de Recursos - 000 - RECURSOS LIVRES.
Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - ANULAÇÃO DE DOTACÃO
Despesa: 2099

09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA.
09.01 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO.
20.608.0009.2.051 000 - Manutenção dos Serviços de Agricultura.
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA _____ R\$ 4.000,00
Fonte de Recursos - 000 - RECURSOS LIVRES.
Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - ANULAÇÃO DE DOTACÃO
Despesa: 2094



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
10.02 - FUNDO MUNICIPA PLDE ASSISTENCIA SOCIAL.
08.244.0007.2.020 000 - Manutenção do CRAS.
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA _____ R\$ 12.000,00
Fonte de Recursos - 000 - RECURSOS LIVRES.
Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
Despesa: 2141

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
10.02 - FUNDO MUNICIPA PLDE ASSISTENCIA SOCIAL.
08.244.0007.2.020 000 - Manutenção do CRAS.
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA _____ R\$ 8.000,00
Fonte de Recursos - 000 - RECURSOS LIVRES.
Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
Despesa: 2144

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
10.02 - FUNDO MUNICIPA PLDE ASSISTENCIA SOCIAL.
08.244.0007.2.020 000 - Manutenção do CRAS.
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA _____ R\$ 7.000,00
Fonte de Recursos - 000 - RECURSOS LIVRES.
Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
Despesa: 2152

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
10.02 - FUNDO MUNICIPA PLDE ASSISTENCIA SOCIAL.
08.244.0007.2.020 000 - Manutenção do CRAS.
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA _____ R\$ 12.000,00
Fonte de Recursos - 000 - RECURSOS LIVRES.
Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
Despesa: 2157

11.00 - FUNDOS.
11.01 - FUNDOS.
08.243.0016.6.02 000 - CAPACITAÇÃO.
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA _____ R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos - 000 - RECURSOS LIVRES.
Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
Despesa: 2168

11.00 - FUNDOS.
11.02 - FUNDOS.
08.241.0007.2.010 000 - MANUTENÇÃO.
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA _____ R\$ 7.000,00
Fonte de Recursos - 000 - RECURSOS LIVRES.
Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
Despesa: 2175



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TOTAL DAS SAÍDAS _____ R\$= 85.000,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Anulação de Dotação na fonte 000 no valor de 85.000,00 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 - Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1527/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de Agosto de 2024.


MÁRIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 204/2024

SÚMULA: Concede férias a servidor.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora Ivanete Baroni de Albuquerque, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, portador da matrícula funcional n.º 223-2 contrato 1, no período de 02/09/2024 à 01/10/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 29 de agosto de 2024.

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL